



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 083, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Substituí membro da Comissão para Avaliação técnica do software, apresentado na proposta da licitante melhor classificada no certame Licitatório Pregão Eletrônico 006/2024

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro da Comissão para Avaliação técnica do software, apresentado na proposta da licitante melhor classificada no certame Licitatório Pregão Eletrônico 006/2024, nomeado nos termos do Decreto nº 069 de 19 de março de 2024, passando do servidor Marcelo Rodrigo Schmidt, para o servidor Maicon Fernando de Oliveira.

Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 069/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 26 de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3050
de 26/03/24 FL. 1
Visto 